



PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20

Memorando N° 0188/ADM/2018.



Novo Progresso - PA, 11 de abril de 2018.

Ao Exmo. Sr.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal de Novo Progresso – PA.

Senhor Prefeito,

Honrada em cumprimentá-lo, pelo presente, solicito a vossa Excelência autorização para realização de licitação na modalidade de Dispensa para **Rua da Paz, nº 124, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso - PA**, para fins de instalação da Secretaria Municipal de Industria e Comercio, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA,

Em atendimento ao artigo 14 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, informo a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário, conforme o memorando nº **044/2018/DC/PMNP** do Departamento de Contabilidade.

Segue anexo, justificativa para a contratação conforme 020/2018 IND. COMERCIO e TURISMO/NP, da Secretaria Municipal de Indústria e Comercio, documentos do imóvel e do locador, certidão negativa, bem como o laudo de avaliação do imóvel.

Respeitosamente,

Tatiane Sousa Silva
Secretária de Administração
Coordenação e Planejamento



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Memorando nº 020/2018 Ind. Com/2018.

Novo Progresso-PA, 27 de Março de 2018.

De: Secretaria de Ind. Comercio e Turismo
Para: Tatiane Sousa
Secretaria de Administração e Planejamento

Assunto: Locação de Imóvel

A Secretaria de Indústria Comercio Turismo e Transito, vem respeitosamente solicitar a locação de um imóvel, entendendo-se que a onde se encontra a referida Secretaria, o prédio pertence à Biblioteca Municipal, não podendo assim, ter outra função, sendo necessário a mudança para outro imóvel, em estado de emergência, pois estamos em pleno funcionamento de nossas atividades.

Imóvel Pretendido: Lote nº 14-A, Quadra 17, localizado na Rua da Paz, nº124, Bairro Jardim Planalto, em Novo Progresso-PA, tendo como Locatária a Sra. Yasmin Gomes da Conceição, brasileira, casada, Do lar, detentora do CPF nº 955.561.762-72 e RG nº 707.384-4 PC/PA, domiciliada a rua Tupy, nº 124-B, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso-PA

O Prazo para locação será de 01 (um) ano, sendo renovado, se ambas as partes estiverem em acordo, ano após ano ate o findar o mandato.

Valor do Aluguel será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), sendo de responsabilidade do Locatário o pagamento a energia e a agua consumida pela locadora (secretaria).

Conta para deposito: Ag: 0818 C/C: 54980-0 - Banco Sicredi.

Contato: (93) 9-8122-2374 – cdelimapena@gmail.com

Atenciosamente,

Gisela Brigmann
Secretária de Indústria Comercio Turismo e Transito



CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO



Pelo presente instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, de um lado a Sra. **MARLEI APARECIDA GOMES**, brasileira, solteira, portadora do RG 398.379-8, CPF 442.140.062-91, residente e domiciliada na Rua da Paz, Bairro Jardim Planalto, nº124, Novo Progresso/PA, ora em diante denominado **CEDENTE VENDEDOR**, e do outro lado a Sra. **YASMIN GOMES DA CONCEIÇÃO**, brasileira, união estável, portadora do RG nº 707.384-4, PCPA/PA, CPF 955.561.762-72, residente e domiciliado na Rua Tupi, nº124, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, ora em diante denominada **CESSIONÁRIA COMPRADORA**, têm entre si, justo e formalizado por este instrumento, as obrigações definidas pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A **cedente vendedora** é legítima e proprietária de um Imóvel Urbano localizado no Bairro Jardim Planalto, com as seguintes descrições:

Lote nº 14-A, Quadra 17 – Área Total 248m². Com frente para Rua da Paz 124 medindo 16,00m, por 15,50m nas laterais.

CLAUSULA SEGUNDA.

O preço justo acertado entre as partes é de 60.000,00 (Sessenta mil reais), os quais serão pagos da seguinte forma:

- A) Pagamento a vista em parcela única e em moeda corrente.
- B) O pagamento sera feito no ato da assinatura do contrato, o mesmo valendo como recibo de quitação.

**CONFERIDO
COM
ORIGINAL**

CLAUSULA TERCEIRA.

O **cedente vendedor** compromete-se a quitar todos os impostos, de origem municipal, que existirem sobre o imóvel até a presente data.

Yasmin Gomes da Conceição

Marlei Aparecida Gomes





CLAUSULA QUARTA.

O presente contrato obriga em todas as clausulas e condições, ambas as partes, herdeiros e/ou sucessores afim de bem cumprirem o presente assinado na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

CLAUSULA QUINTA.

Que o presente contrato, para todos os fins de direito, é feito em caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL, não se admitindo arrependimento sobre qualquer pretexto ou alegação, por qualquer das partes, herdeiros ou sucessores.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Novo Progresso – Pará, para esclarecer duvidas entre os contratantes.

E, por se acharem assim justos e contratados, datam, lavram e, assinam o presente instrumento particular de compra e venda em duas vias de igual teor e forma, estando devidamente de acordo com a lei, o qual aceito pelas partes contratantes que o assinam na presença de duas testemunhas.

Novo Progresso – PA, 26 de março de 2018.

Marlei Aparecida Gomes
(Cedente Vendedora)

MARLEI APARECIDA GOMES

Yasmin Gomes da Conceição
(Cessionária Compradora)

YASMIN GOMES DA CONCEIÇÃO

Testemunha

Testemunha

**CONFERIDO
COM
ORIGINAL**

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO – NOVO PROGRESSO - PA
MARIO MATTEI – TABELIÃO e OFICIAL
Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de: (1) YASMIN GOMES DA CONCEIÇÃO e por SEMELHANÇA (2) MARLEI APARECIDA GOMES
Novo Progresso - PA, 26 de março de 2018.
Em test. Mario Mattei da verdade.
ARIADNE VALENTINI GONCALVES - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 10,20 + selo: R\$ 0,90 - Total: R\$ 11,10
Válido somente com Selo de Segurança
Rua Presidente Vargas, 51 - Santa Luzia - Novo Progresso/PA - CEP 68193-000 - cartorio@novo-progresso.pa.gov.br
Nº 018.791.741



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Yasmin Gomes da Conceição

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7073834 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2010

NOME YASMIN GOMES DA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO SIDNEY DA CONCEIÇÃO
MARLEI APARECIDA GOMES

NATURALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 10/05/1993

DOC ORIGEM C.NASC-NOVO PROGRESSO PA

NUM:006 LIV:01A FOL:002

CPF 955561762-72

PARÁ ASSINATURA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR YASMIN GOMES DA CONCEIÇÃO

DATA DE NASCIMENTO 10/05/1993 Nº INSCRIÇÃO 0609 5037 1341 ZONA 091 SEÇÃO 0059

MUNICÍPIO / UF NOVO PROGRESSO/PA DATA DE EMISSÃO 11/09/2009

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Yasmin Gomes da Conceição

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

555.561.762-72

YASMIN GOMES DA CONCEIÇÃO

10/05/1993

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUN/2005

BANCO DO BRASIL

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - NOVO PROGRESSO
DULCE FURINI MATTEI - TABELIÃ e OFICIAL

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.
Novo Progresso - PA, 04 de outubro de 2013.

Em test. PATRICIA RODRIGUES DE MELLO da verdade.
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 0,80 -- Total: R\$3,80

Rua Presidente Vargas, 51 - Santa Luzia - Novo Progresso/PA - CEP 68193-000 - cartorionovoprogresso@gmail.com

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - NOVO PROGRESSO
DULCE FURINI MATTEI - TABELIÃ e OFICIAL

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.
Novo Progresso - PA, 04 de outubro de 2013.

Em test. PATRICIA RODRIGUES DE MELLO da verdade.
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 0,80 -- Total: R\$3,80

Rua Presidente Vargas, 51 - Santa Luzia - Novo Progresso/PA - CEP 68193-000 - cartorionovoprogresso@gmail.com

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - NOVO PROGRESSO
DULCE FURINI MATTEI - TABELIÃ e OFICIAL

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.
Novo Progresso - PA, 04 de outubro de 2013.

Em test. PATRICIA RODRIGUES DE MELLO da verdade.
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 0,80 -- Total: R\$3,80

Rua Presidente Vargas, 51 - Santa Luzia - Novo Progresso/PA - CEP 68193-000 - cartorionovoprogresso@gmail.com



Scanned by CamScanner



ESTADO DO PARA
PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO - PA

CNPJ: 10.221.786/0001-20
TRAVESSA BELEM - n°. - CENTRO - CEP 68.193-000
Telefone: (00) 0000-0000



Certidão Negativa De Débitos Do Imóvel

Certidão nº 0596 / 2018

Imóvel		
Código	Tipo	Inscrição
21159	Urbano	01 01 17 14A 01
Rua		Número
24	RUA DA PAZ	
Bairro		Quadra
0000100	JARDIM PLANALTO	17
		Lote
		14A

Contribuinte			
Nome / Razão Social			
MARLEI APARECIDA GOMES			
CPF/CNPJ			
442.140.062-91			
Endereço	Nº	Cep	Bairro
RUA DA PAZ	124	68193-000	JARDIM PLANALTO
Cidade	UF		
NOVO PROGRESSO	PA		
Complemento			

Informações	
Nome Fantasia	
Atividade	Início das Atividades

Finalidade
GERAL.

Referência
IMPOSTOS MUNICIPAIS.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

Certidão emitida em 27/03/2018 às 11:49

Certidão válida até 27/05/2018

Usuário: ISAIAS APARECIDO DA SILVA ANTUNES JR

David de Jesus Rocha
Coordenador de Arquivo e Contas
Matrícula 12032



AGIL! Mato Grosso